SUMÁRIO

| EXECUTIVO | |
|--|----------|
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 5 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 9 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 10 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 10 |
| LICITAÇÕES | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 10 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 11 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 11 |
| CONTRATOS | 12 |
| CASA CIVIL - CC | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 20 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 20 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 20 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 21 |
| CONVÊNIOS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 21 |
| EDITAIS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 27 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 27 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 30 |



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.274 de 16 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.040.000,00 (Hum milhão e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 174.484/2022 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.274/2022

| | TOTAL GERAL | | | | 1.040.000,00 | |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------|--------|---------------|-------------------|
| | SUB-TOTAL | | | | 1.040.000,00 | |
| 616002-SUCOP | 15.451.0008.123600 | | 3.3.90.39 | 2.1.00 | 1.040.000,00 | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| | | | | | Val | lores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 | |

DECRETO Nº 36.275 de 16 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.500.000,00 (noventa e um milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar

correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 178812/2022 - SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.275/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|--------|---------------|------------------|
| - | | | | | Val | ores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJE ATIVID | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.361.001 | 1.250600 | 3.1.90.11 | 0.2.18 | 56.000.000,00 | |
| | 12.361.001 | 12.361.0014.250600 | | 0.2.18 | 100.000,00 | |
| | 12.361.001 | 1.250600 | 3.1.91.13 | 0.2.18 | 24.000.000,00 | |
| | 12.365.001 | 12.365.0014.250500 | | 0.2.18 | 8.000.000,00 | |
| | 12.365.001 | 12.365.0014.250700 | | 0.2.18 | 3.400.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 91.500.000,00 | |
| | TOTAL GERAL | | | | 91.500.000,00 | |

DECRETO N° 36.276 de 16 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.234.606,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.276/2022

| | SUB-TOTAL | | | | 4.234.606,00 | 4.234.606,00 |
|-----------------------------|-----------------|---------|-------------------------------|--------|---------------|------------------|
| | 23.452.0004 | .107700 | 4.4.90.51 | 0.1.00 | | 2.605.365,00 |
| | 15.452.0014 | .227900 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 1.629.241,00 |
| | 15.452.0014 | .227800 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 1.629.241,00 | |
| | 15.122.0014 | .250128 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 1.118.768,00 | |
| 450002-SEMOP | 15.122.0014 | .250128 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 1.486.597,00 | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJE ATIVID | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| | | | | | Val | ores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |

DECRETO Nº 36.277 de 16 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 536.314,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.277/2022

| PREFEITURA MUN. DE SAL | VADOR | | CRÉDITO ADICIOI | NAL SUPLEMEN | NTAR | PAG: 01 |
|------------------------|-----------------|----------|------------------------|--------------|---------------|-------------------|
| | | | | | Val | lores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJE ATIVID | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 630002-SEMIT | 19.126.001 | 1.250234 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | 380.314,00 | |
| | 19.126.001 | 1.250234 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | 156.000,00 | |
| | 19.572.001 | 2.121300 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | | 156.000,00 |
| | 19.572.001 | 2.121300 | 4.4.90.40 | 2.1.00 | | 380.314,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 536.314,00 | 536.314,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 536.314,00 | 536.314,00 |

DECRETO N° 36.278 de 16 de novembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $\mbox{Art. } 2^{\rm o} \mbox{ A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato. }$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.278/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALV | ADOR . | ALTERA | A QUADRO DE DET | TALHAMENTO I | DA DESPESA | PAG: 01 |
|-------------------------|--------------------|----------|------------------------|--------------|---------------|------------------|
| | | • | | | Valo | ores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJE ATIVID | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 270002-SEFAZ | 04.122.001 | 4.250004 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | 2.000.000,00 | |
| | 04.122.001 | 4.250004 | 3.1.90.13 | 0.1.00 | 180.000,00 | |
| | 04.122.0014.250004 | | 3.1.90.91 | 0.1.00 | 10.000,00 | |
| | 04.122.0014.250004 | | 3.3.90.36 | 0.1.00 | 70.000,00 | |
| | 04.122.001 | 4.250004 | 3.3.90.46 | 0.1.00 | 100.000,00 | |
| | 04.122.001 | 4.250004 | 3.1.90.92 | 0.1.00 | | 1.190.000,00 |
| | 04.122.001 | 4.250004 | 3.1.91.13 | 0.1.00 | | 1.000.000,00 |
| | 04.122.0014.250004 | | 3.3.90.49 | 0.1.00 | | 170.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 2.360.000,00 | 2.360.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 2.360.000,00 | 2.360.000,00 |

DECRETO N° 36.279 de 16 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 36.279/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVA | DOR | | CRÉDITO ADICION | NAL SUPLEMEN | ITAR | PAG: 01 |
|--------------------------|-----------------|----------|------------------------|--------------|---------------|------------------|
| | | | | | Val | ores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJE ATIVID | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 567002-DESAL | 22.122.0014 | 4.250025 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | 5.300,00 | |
| | 22.122.0014 | 4.250025 | 3.3.90.46 | 0.1.00 | 9.703,00 | |
| | 22.122.0014 | 4.250025 | 3.3.90.49 | 0.1.00 | 22.897,00 | |
| | 22.122.0014 | 4.250025 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | | 18.300,00 |
| | 22.122.0014 | 4.250025 | 3.1.90.94 | 0.1.00 | | 3.000,00 |
| | 22.122.0014 | 4.250025 | 3.1.90.95 | 0.1.00 | | 16.600,00 |
| | SUB-TOTAL | | • | | 37.900,00 | 37.900,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 37.900,00 | 37.900,00 |

DECRETO Nº 36.280 de 16 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.500.000,00 (Vinte e um milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.280/2022

| 3.3.90.93 | 0.2.14 | 21.500.000,00 | 2.000.000,00 |
|---------------------|---|---|--|
| 3.3.90.93 | 0.2.14 | | 2.000.000,00 |
| 5600 3.3.90.93 | | | |
| 2300 3.3.50.43 | 0.2.14 | | 3.500.000,00 |
| 0106 3.3.90.37 | 0.2.14 | | 6.000.000,00 |
| 3709 3.3.90.93 | 2.2.14 | | 10.000.000,00 |
| 5100 3.3.90.39 | 2.2.14 | 10.000.000,00 | |
| 5100 3.3.90.39 | 0.2.14 | 11.500.000,00 | |
| ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| | | Val | ores em R\$ 1,00 |
| CREDITO ADICIOI | NAL SUPLEMEN | ITAR | PAG: 01 |
| | ELEMENTO DE DESPESA 5100 3.3.90.39 5100 3.3.90.39 5100 3.3.90.37 3.3.90.37 3.3.90.37 3.3.90.37 | ELEMENTO DE DESPESA FONTE 5100 3.3.90.39 0.2.14 5100 3.3.90.39 2.2.14 5100 3.3.90.39 2.2.14 5100 3.3.90.37 0.2.14 5100 3.3.90.37 0.2.14 | ELEMENTO DE DESPESA FONTE SUPLEMENTAÇÃO 1100 3.3.90.39 0.2.14 11.500.000,00 3.3.90.39 2.2.14 10.000.000,00 3.3.90.39 2.2.14 10.000.000,00 3.3.90.37 0.2.14 2.3.00 3.3.50.43 0.2.14 |

DECRETO Nº 36.281 de 16 de novembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades

orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civi

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.281/2022

ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 01

| | - | | | | | |
|--------------------|-------------------|---------|------------------------|--------|---------------|------------------|
| | 1 | | | | Vale | ores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJET ATIVIDA | | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 301110-FMS | 10.122.0014 | .203709 | 3.3.50.92 | 0.1.02 | 150.000,00 | |
| | 10.302.0002 | .215100 | 3.3.90.39 | 0.2.14 | 3.000.000,00 | |
| | 10.122.0014 | .203709 | 3.3.90.30 | 0.1.02 | | 150.000,00 |
| | 10.302.0002 | .215100 | 3.3.90.93 | 0.2.14 | | 3.000.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 |
| 410002-SEMGE | 04.122.0014 | .250136 | 3.3.90.14 | 0.1.00 | 5.000,00 | |
| | 04.122.0014 | .250136 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 456002-GCM | 06.122.0014 | .250014 | 3.1.91.13 | 2.1.00 | 2.600.000,00 | |
| | 06.122.0014 | .250014 | 3.1.90.11 | 2.1.00 | | 2.600.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 |
| 521010-FMAS | 08.244.0014 | .231000 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | 5.000,00 | |
| | 08.244.0014 | .231000 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 543002-FGM | 13.392.0006 | .218200 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 20.000,00 | |
| | 13.392.0006 | .218200 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | | 20.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 567002-DESAL | 22.122.0014 | .250025 | 3.1.90.16 | 0.1.00 | 3.300,00 | |
| | 22.122.0014 | .250025 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | 3.000,00 | |
| | 22.122.0014 | 250025 | 3.1.90.95 | 0.1.00 | | 3.300,00 |
| | 22.122.0014 | 250025 | 3.3.90.47 | 0.1.00 | | 3.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | • | | 6.300,00 | 6.300,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 5.786.300,00 | 5.786.300,00 |
| | | | | | 1 | 1 |

DECRETOS SIMPLES

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR

DECRETOS de 16 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS VIEIRA ROCHA LIMA DE PINHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Análise de Mídias Sociais - Diretoria de Publicidade e Comunicação Digital, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, URIEL OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ISABELLE SCHAUN**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA SOARES GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,

NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA

DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "c"

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 10884/2021 Requerente: FLÁVIO REIS DE ALIANÇA Interessado: ESTADO DA BAHIA (Inscrição imobiliária nº 575.683-9)

Salvador, 16 de novembro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 33641/2022 Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE LUZ (Inscrição imobiliária n° 592.451-0)

Salvador, 16 de novembro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador.

Processo Eletrônico nº: 156021/2022 Interessada: MARIA DA ANUNCIAÇÃO CONCEIÇÃO NERY (Inscrição imobiliária nº 434.974-1)

Salvador, 16 de novembro de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS Processo nº: 30415/2022 Interessado: AMELIA SANTOS BRITO (Inscrição imobiliária nº 430.756-9)

Processo nº: 28408/2022

Interessado: EDELZUITA SANTOS VITORIO (Inscrição imobiliária n° 362.640-7)

Processo nº: 31356/2022

Interessado: MARIO AUGUSTO BISPO MONTEIRO

(Inscrição imobiliária nº 388.531-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 32842/2022

Interessado: ALEX SANDRO CONCEICAO DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 630.810-4)

Processo nº: 31556/2022

Interessado: ANDERSON BARRETO SILVA DA PAIXAO

(Inscrição imobiliária nº 601.124-1)

Processo nº: 31061/2022

Interessado: ANDREA DOS SANTOS VITORIO FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 590.897-3)

Processo nº: 33114/2022

Interessado: ANTONIO JOSE DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 619.228-9)

Processo nº: 31953/2022

Interessado: BRAS ANTONIO SIQUEIRA PINTO JUNIOR

(Inscrição imobiliária nº 589.771-8)

Processo nº: 33230/2022

Interessado: CLAVIO DE FARIAS ANDRADE (Inscrição imobiliária nº 589.812-9)

Processo nº: 30164/2022

Interessado: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 582.375-7)

Processo nº: 32427/2022

Interessado: CARLOS JOSE PURIFICACAO LIMA

(Inscrição imobiliária nº 617.186-9)

Processo nº: 30305/2022

Interessado: DIDJORGE MACIEL DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 582.350-1)

Processo nº: 32135/2022

Interessado: EDILSON SANTOS DE ALMEIDA

(Inscrição imobiliária nº 603.623-6)

Processo nº: 25784/2022 Interessado: EDNA LOPES PEREIRA

Interessado: EDNA LOPES PEREIRA (Inscrição imobiliária nº 553.030-0)

(inscrição imobiliaria nº 553.030-0)

Processo nº: 32193/2022

Interessado: EDNILSON BRANDAO CASTRO

(Inscrição imobiliária nº 592.115-5)

Processo nº: 30368/2022

Interessado: EDSON BRITO DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 590.067-0)

Processo nº: 30300/2022

Interessado: ELISIO LOPES BITENCOURT JUNIOR

(Inscrição imobiliária nº 584.107-0)

Processo nº: 33350/2022

Interessado: EUCLIDES MASCARENHAS DE CARVALHO

(Inscrição imobiliária nº 619.224-6)

Processo nº: 32572/2022 Interessado: EVANDRO NABUCO (Inscrição imobiliária nº 618.835-4)

Processo nº: 31119/2022

Interessado: FERNANDO BRITO DE SOUZA (Inscrição imobiliária nº 576.665-6)



Processo nº: 31062/2022

Interessado: FERNANDO CARDOSO COSTA (Inscrição imobiliária nº 584.071-6)

Processo nº: 32532/2022

Interessado: FRANCISCO REGINALDO PASSOS FILHO

(Inscrição imobiliária nº 603.639-2)

Processo nº: 32442/2022

Interessado: GELSON ALMEIDA DE JESUS (Inscrição imobiliária nº 618.735-8)

Processo nº: 31987/2022

Interessado: JURANDIR SENA DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 601.194-2)

Processo nº: 28761/2022

Interessado: LUCIANO CARNEIRO DA SILVA (Inscrição imobiliária nº 570.867-2)

Salvador, 16 de novembro 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2°, 294-D, §1° e 307, combinados com 292 - A,

todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. **Republicado por haver saído com incorreção** no DOM DE N $^{\circ}$ 8.408 DE 10/11/2022

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | NFL/NL/AI |
|-------------|--|-----------|
| 6.803/2007 | ITOUCH TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA LUIZ RAIMUNDO F. SOUZA CRC 016455 BA | 266.2007 |
| 18.959/2021 | MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA LOEL F. RIBEIRO VAZ CPF 823.234.533-00 CRISTINA ROCHA TROCOLI OAB/ BA 13.292 | 140.2021 |

Salvador, 09 de novembro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | ORLANDO SILVA DE SOUZA |
|-----------------------|---|
| RESPONSÁVEL LEGAL | ORLANDO SILVA DE SOUZA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 453111-6 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 758.722.695-87 |
| PROCESSO N°. | 1169/2022 |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2022 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5°, § 3° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | MAURÍCIO SANTOS DE ASSUNÇÃO |
|--------------|-----------------------------|
| REQUERENTE | MAURÍCIO SANTOS DE ASSUNÇÃO |

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 93.472-0 785.881.545-87 | |
|-----------------------|--|--|
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | | |
| PROCESSO N°. | 6844/2016 | |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2016 | |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA | |
| JULGADOR | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA | |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5°, § 3° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM N° 32/2015, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. | |

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Repubvlicado por haver saido com incorreção no DOM N°8.408 de 10.11.2022

| CONTRIBUINTE | BANCO ITAÚ BBA SA | |
|---------------------|---|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS OAB/BA 25.254 | |
| CGA | 009.330/003-66 | |
| CNPJ | 17.298.092/0024-27 | |
| PROCESSO N. | 27174/2022 | |
| AUTO DE INFRAÇÃO | 880200.2022 | |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA | |
| JULGADOR (A): | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO | |
| EMENTA | ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DMS-IF). INFRAÇÃO AO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013 E ART.1° E ART. 2° §, I, DO DECRETO 33459/21. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. | |

Salvador, 09 de novembro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | ANTONIO ERIVALDO GONÇALVES BRANDÃO | |
|-----------------------|--|--|
| REQUERENTE | 0 MESM0 | |
| REPRESENTANTE LEGAL | xxxxxxxxx | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 078.187.935-34 | |
| CPF/CNPJ CONTRIBUINTE | 34.399-4 | |
| PROCESSO N° | 3.323/2022 | |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2022 | |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA | |
| JULGADOR FISCAL | HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA | |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 966.888,35, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1°, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. | |

| CONTRIBUINTE | JACY SILVA NASCIMENTO | |
|-----------------------|-----------------------|--|
| REQUERENTE | 0 MESM0 | |
| REPRESENTANTE LEGAL | XXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 673.884.185-04 | |
| CPF/CNPJ CONTRIBUINTE | 369.128-4 | |
| PROCESSO N° | 3.455/2022 | |



| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2022 PRIMEIRA INSTÂNCIA | | | |
|--------------------|--|--|--|--|
| FASE DE JULGAMENTO | | | | |
| JULGADOR FISCAL | HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA | | | |
| EMENTA | HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VI QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VA VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIA MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 629.164 VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TO DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORE: | | | |

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | AUREA VIEIRA DE CASTRO FILHA | | |
|-----------------------------------|--|--|--|
| RESPONSÁVEL | A MESMA | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | - | | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 145575-3 | | |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 005.644.785-04 | | |
| PROCESSO N°. | 2534/2022 | | |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2022 | | |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA | | |
| JULGADOR: | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA | | |
| EMENTA | IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022, DE MODO QUE, MANTÉM O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 187.288,98 (CENTO E OTTENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 017/2020. FOI APRESENTADO APENAS UMA DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, DOCUMENTO ESTE QUE NÃO ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DE LAUDO DE AVALIAÇÃO EXIGIDO PELA SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 21, 213, 216 E 217 DA LEI N°. 7.186/2006. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 017/2020 ART. 5° INCISO IV § 10PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°. 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 017/2020. | | |

Salvador, 16 de novembro de 2022.

FDUARDO MORFIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JUI GAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA | | |
|---------------------------|---|--|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342) | | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 700.701-9 | | |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 01.487.754/0001-80 | | |
| PROCESSO N°. | 7.102/2020 | | |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020 | | |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA | | |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA | | |
| CONTRIBUINTE | AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA | | |

| EMENTA | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ, CUJO MESMO INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARCEER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO N° 14.199/2015, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 762.002.22 EO IPTU/TRSD 2020 NO VALOR DE R\$ 762.002.22 EO IPTU/TRSD 2020 NO VALOR DE R\$ 762.002.22 EO IPTU/TRSD 2020 NO VALOR TOTAL A PAGAR DE R\$ 16.517.58, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISOS V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
|--------|---|
|--------|---|

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

| RECORRENTE | TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA | |
|------------------|--|--|
| PROCESSO N° | 44.150/2017 | |
| NFL N° | 530.2017 | |
| TRIBUTO | ISS | |
| RECORRIDO | FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ | |
| ADVOGADO (S) | VICTOR CARDOSO PEREIRA (OAB/BA N° 30.664) E FELIPE PARADELLA (OAB/BA N° 49.404). | |
| DESPACHO CONVITE | INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL O LAUDO PERICIAL E A MANIFESTAÇÃO DA REFIC, APÓS DILIGÊNCIA SOLICITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013. | |

Salvador. 16 de novembro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS Chefe da Secretaria Adm. do Conse

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/12/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

NOTIF. DE LANÇAMENTO RETIFICADORA - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2 RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ANTONIO DE ALBUQUERQUE PAIXAO (OAB/BA 17.261) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62301-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13641-2019 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2 RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB/MG 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/MG 143 096) F OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/12/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769. DE 26/08/2020. DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT.



NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 12222-2020 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA №: 364.433-2 RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB/MG 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES

(OAB/MG 143.096) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14987-2015 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.668-4 RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)

RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/12/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6487-2018 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILÍÁRIA Nº: 34.763-9 RECORRENTE: ESCORPIUS CONFECÇÕES EIRELI - EPP RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (5): FERNANDA SILVA FERREIRA (0AB/BA 32.796) E OUTROS RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 7864-2019 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 34.763-9 RECORRENTE: ESCORPIUS CONFECÇÕES EIRELI - EPP RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA (OAB/BA 20.769) E OUTROS RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/12/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9695-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.074-0
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45956-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 794 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA

RECORRENTE: SAMA PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (0AB/BA 28.667) E OUTROS

RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 633/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014, atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015 e de acordo com o Processo Digital SMS nº 186255/2021

RESOLVE

Autorizar a Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da Servidora CAROLINA SANTOS LOMES PENA, matrícula 3133732, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 588/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE

Reduzir a jornada de trabalho, de 40h para 20h, dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-------------------|--|-----------|
| 182.770/2021 | ADRIANA BIANCA BARBOSA DE JESUS | 3.121.544 |
| 66.698/2022 | CRISTHIANE NUNES BITTENCOURT BASTOS | 3.126.907 |
| 208.759/2021 | EZILEIDE CONCEIÇÃO SANTANA | 3.062.063 |
| 38.432/2022 | JANETE SILVA DE MACEDO ALVES | 3.098.476 |
| 69.455/2022 | LEONARDO MOREIRA DA SILVA JAQUEIRA | 3.129.212 |
| 27.206/2022 | MARLUCE DE OLIVEIRA BASTOS | 3.081.785 |
| 189.387/2021 | WASHINGTON LUIS DE ANDRADE CARDOSO JUNIOR | 3.114.106 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA N° 589/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|--------------|--|-----------|
| 12.748/2022 | ANDRÉ LUÍS SOARES ROSA | 3.127.035 |
| 819/2022 | JANARA DE OLIVEIRA SANTOS | 3.125.407 |
| 39.042/2022 | JOSENICE MARIA LIMA GUIMARÃES | 3.098.150 |
| 32.382/2022 | MARISTELA CONCEICAO DOS SANTOS | 3.098.122 |
| 77.783/2021 | PAULO DE CASTRO CARVALHO | 3.085.317 |
| 26.901/2022 | RAQUEL BARBOSA SILVA | 3.070.858 |
| 21.347/2022 | RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PERALVA | 3.094.563 |
| 29.243/2022 | SIMONE OLIVEIRA DE ANDRADE ALMEIDA | 3094529 |
| 217.934/2021 | SOLANGE LÚCIA PITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 3.063.071 |
| 26.611/2022 | TATIANA PEREIRA DE JESUS | 3.068.482 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 47/2022

COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, Abimael de Souza Monção, matrícula 3095159, Lívia Andrade de Castro Araújo, matrícula 3163750 e Gustavo Figueiredo Mercês, matrícula 3087155, para sob a presidência do primeiro constituir comissão processante para elaboração do relatório final do cancelamento dos Restos a pagar não processados do exercício 2021, junto ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, de acordo com o que determina a Instrução Cameral nº 1/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-BA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 269/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 368/2022 de 05/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Ambiental Unificada n° 2022-SEDUR/CLA/LU-51, pelo prazo de 03 (três) anos, para INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICAS S/A, inscrito no CNPJ 96.825.575/0029-13, para instalação e operação de depósito de estocagem e distribuição de Carbonato de Sódio (barrilha) em área com 9.475.42 m² de área de terreno, localizado na Rua Benjamim de Souza, 05, São Tomé, Salvador-BA, coordenadas geográficas: 12°49'30,58"S, 38°29'07,95"0; 12°49'31,29"S, 38°29'07,38"0; 12°49'31,61"S, 38°29'07,76"0; 12°49'28,43"S, 38°29'10,81"0; 12°49'26,97"S, 38°29'10,08"0; 12°49'27,69"S, 38°29'08,38"0; 12°49'28,12"S, 38°29'06,35"0; 12°49'29,89"S (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada sobre qualquer alteração no Projeto e/ou construção de edificações no empreendimento, bem como a execução de atividades secundárias, a exemplo de manutenção e abastecimento de veículos e equipamentos, e/ou atividades correlatas, uma vez que a referida licença não contempla a implantação de novas estruturas, nem a realização destas e outras atividades;

II. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado contendo a descrição e os comprovantes do manejo adequado dos resíduos gerados, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280/2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Encaminhar os resíduos recicláveis (setor administrativo/produção), quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastrada na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas, devendo apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

IV. Encaminhar os resíduos sólidos Classe I, que por ventura venham a ser gerados, somente para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

V. Realizar carga e descarga de materiais e produtos, tanto nas fases de instalação e operação do empreendimento, somente de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos de trânsito menos intenso, devendo dotar o entorno do empreendimento com sinalização adequada, se necessário, incluindo as áreas públicas e vias de pedestres;

VI. Somente iniciar a instalação e operação do empreendimento após a concessão das seguintes autorizações: a) Anuência da Superintendência do Patrimônio da União da Bahia - SPU;

VII. Implementar os programas sugeridos para minimização dos impactos associados a atividade, devendo apresentar anualmente os relatórios de execução, contendo a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, devendo ainda vir acompanhados dos boletins analíticos e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

VIII. Obedecer aos níveis estabelecidos na NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação ao tempo de exposição ocupacional a ruídos, bem como o disposto na Resolução CONAMA 01/90;

IX. Realizar a requalificação das canaletas de drenagem pluvial do pátio central, bem como realizar a limpeza com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório fotográfico consubstanciado demonstrando as adequações realizadas;

X. Realizar a recuperação e estabilização dos trechos do talude com erosão, devendo verificar antes do início da requalificação, nesta SEDUR, a necessidade da obtenção de Alvará para execução da atividade. Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório fotográfico consubstanciado demonstrando as acões realizadas:

XI. Realizar a destinação adequada de todos materiais e equipamentos dispostos no pátio que não fizerem parte do processo operacional do empreendimento, a fim de evitar a proliferação de vetores, bem como das embalagens contaminadas de produtos perigosos, decorrentes das atividades pretéritas, para empresas especializadas. Anexar os comprovantes de destinação ao relatório de execução do PGRS;

XII. Manter sempre atualizado, para fins de fiscalização, o Plano de Emergência Ambiental - PEA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB (após obtenção), devendo realizar treinamentos e capacitação dos colaboradores para implementação dos referidos documentos: XIII. Priorizar a contratação da mão de obra local para fase de instalação e operação do empreendimento, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;

XIV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações:

XV. Atuar de forma preventiva em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, devendo sempre priorizar soluções baseadas nos princípios das tecnologias mais limpas (não geração, minimização, reúso e reciclagem de resíduos sólidos e efluentes gerados);

XVI. Realizar exportação do Carbonato de Sódio para os países Bolívia, Peru e Colômbia, somente após obtenção do Certificado de Registro Cadastral - CRC e Certificado de Licença de Funcionamento - CLF da Polícia Federal;

XVII. Tamponar adequadamente o poço existente nas dependências da empresa, se a desativação for permanente, ou lacrado, se a desativação for temporária, devendo realizar a desinfecção conforme a NBR-12.244:2006, em ambos os casos, para evitar a poluição dos aquíferos ou consequências adversas decorrentes de acidentes. Caso a empresa decida por fazer uso da água do poço, apresentar, protocolo de solicitação de outorga ou dispensa de outorga para captação de água subterrânea do INEMA, e o referido documento (Outorga ou Dispensa), quando da sua emissão;

XVIII. Em caso de acidentes comunicar imediatamente os órgãos ambientais, de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública, e demais autoridades competentes:

XIX. Fixar nas instalações da atividade todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios, incluindo: Termo de Viabilidade de Localização - TVL e Alvará de Funcionamento, AVCB, mantendo-os sempre atualizados durante a vigência da licença, e adotando as recomendações porventura existentes;

XX. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos no local:

XI. Deverá ser apresentado junto a TRANSALVADOR o projeto de sinalização viária, constante no RIT, para análise e aprovação, ficando o Termo de Viabilidade de Localização - TVL condicionado a sua implantação, sob a responsabilidade do empreendedor

XII. Deverá constar no Termo de Viabilidade de Localização - TVL que caso após o funcionamento do uso, sejam identificados impactos no trânsito, não previstos no RIT, a TRANSALVADOR indicará medidas corretivas, devendo estas serem implantadas pelo empreendedor, sem ônus para a PMS.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/ CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|-------------|------------|
| 1200761 | 12490/22 | SANTORINO LEVITA NETO 021.360.305-58 | R\$1.897,32 | LIVIA KALID | 04/10/2022 |

Salvador, 16 de Novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário





Guarda Civil Municipal - GCM

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| АИТО | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|-------------|------------|
| 1202186 | 15233/22 | WANDERSON ARRUDA MIRANDA 014.789.602- 99 | R\$1.211,73 | LIVIA KALID | 11/10/2022 |

Salvador, 16 de Novembro de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicado no DOM Nº 8.410 de 12 à 16 de Novembro 2022, pag. 12, referente à Portaria nº 115/2022.

ONDE SE LÊ; a partir 01/02/2023...

LEIA-SE: a partir 01/01/2023...

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 16 de Novembro de 2022.

OMAR GORDILHO

Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 173/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

Designar, a partir de 28/11/2022, o servidor RONALDO DOS SANTOS MATIAS, matricula 3100329, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição da titular LILIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 3101045, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de novembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -

PORTARIA Nº 41/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de

RESOLVE:

Designar o servidor, Danilo Gonçalves Santos Sobrinho, Gerente Ambiental, Grau 57, matrícula 3143363, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, durante o impedimento legal do titular. Jesse Motta Carvalho Filho, matricula 3158090 no período de 14/11/2022 a 23/11/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 16 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário

LICITACÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo №: 136.358/2022 Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

CNPJ: 61.198.164/ 0001-60:

Objeto: Contratação de Seguro Predial para dos prédios da SEFAZ, Edif. Jorge Lins Freire e Anexo. Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ; Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor Global: R\$ 5.542,72 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;

Data da Homologação: 07/11/2022.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2022- PROC: 208963/2021- SEMGE, cujo o objeto da presente licitação a locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre.

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---|-------|------------------|
| CS BRASIL FROTAS LTDA | 01 | R\$ 2.075.398,08 |
| CS BRASIL PROTAS LIDA | 03 | R\$ 9.384.625,92 |
| REALIZA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA | 02 | R\$ 1.052.400,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022

Salvador, 16 de novembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANCA Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO N°: 82670/2022

OBJETO: Aquisição de pincel marcador para quadro branco recarregável, refil (cartucho para reposição) e apagador para quadro branco, através do Sistema de Registro de Preços, destinados às unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.

| LICITANTE VENCEDOR | LOTE(S) | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-------------------------------|---------|-------------------------|
| TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA | 01 | 1.076.025,60 |
| BAHIA GRAF LTDA | 02 | 111.597,60 |

Data da Homologação: 11/11/2022

Salvador, 16 de novembro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92. esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 420/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E PREVENTIVAS PARA COMPLEMENTAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DA REDE PRÓPRIA DURANTE AS FESTAS/EVENTOS POPULARES, RÉVEILLON E CARNAVAL.

Processo n.º 103.941/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2022 até às 09:00 horas do dia

01/12/2022

Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 09:00 horas Sessão de Disputa dos Preços: 01/12/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 421/2022

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE

PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O CARNAVAL/FESTAS POPULARES.

Processo n º 183 775/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2022 até às 09:00 horas do dia

01/12/2022

01/12/2022 às 09:00 horas Abertura das Propostas: Sessão de Disputa dos Preços: 01/12/2022 às 10:00 horas

Salvador, 16 de novembro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

PROCESSO Nº: 176984/2022

CONTRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

CNPJ: 09.094.300/0001-51

OBJETO: Inscrição de 11 Servidores para o VI CONGRESSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA - GTAP, a se realizar em Salvador - BA, nos dias 17 e 18 de novembro de

2022, promovido pela OPEN TREI. VALOR GLOBAL: R\$ 31.790,00 (trinta e um mil setecentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 33.90.39;

Fonte de Recursos 0.2.11 (Receita Fonte Própria Fundo - Saúde) PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 e 18/11/2022

DATA DO ATO: 07/11/2022

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a produção, comercialização, preparo e a distribuição das refeições para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, sendo ele: LOTE ÚNICO: 3(três) Restaurantes Populares, ID Nº: 969876, que a sessão fica suspensa até ulterior deliberação por motivo de alteração de Edital.

Salvador.16 de novembro de 2022

MILENA RICARTE

Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo Decreto nº 24.021 de 19 de junho de 2013, Decreto Simples de 09 de março de 2022, publicado no DOM de 10/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados **Interposição de Recurso contra a decisão administrativa que REVOGOU o Lote 04 da** CONCORRÊNCIA N.º 02/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

LICITAÇÃO Nº: 03/2022

PROCESSO Nº: 19.121/2022 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a concessão com outorga onerosa de Serviço Público, pelo prazo de 20 (Vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano, englobando os equipamentos já instalados, que serão recepcionados pela concessionaria, do Município de Salvador/BA, para exploração publicitária, estes constantes dos 04 (Quatro) Lotes, dispostos no Item 04 (Quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos

RECORRENTE: CONSÓRCIO CENTRAL IMOBI SALVADOR RECORRIDA: COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO - CEML.

DATA DA ENTRADA: 14/11/2022 (Segunda-Feira).

Salvador, 16 de Novembro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Processo Nº: 177678/2022-SECULT

Processo N°: 177678/2022-SECULT
Inexigibilidade de Licitação n° 24/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: VALE DO DENDE
CNPJ N°: 31.186.223/0001-19
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto AFROFUTURISMO
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 17/11/2022.

Salvador, 17 de novembro de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO 05/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB nº. 02/2022 - PROC nº. 71891/2022 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, planejada e corretiva de 02 (dois) elevadores que compõem o Elevador Taboão, localizado na Rua do Taboão S/Nº Centro em Salvador\Ba, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/11/2022; abertura no dia 30/11/2022 às 09hs e início da disputa no mesmo dia (30/11/2022), às 9:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO BOUZA CARRACEDO

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

PROCESSO Nº: 156342-2022 CONTRATADA: RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 11.493.926/0001-82

OBJETO: Aquisição de Esmerilhadeira Angular; Aquisição de baterias 4,0 Ah.

VALOR GLOBAL: 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema

Semafórico e Sinalização de Trânsito - Elementos da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente e 33.90.30 - Material de Consumo, respectivamente. FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.11.2022.

Salvador (Ba), 16 de novembro de 2022.

FLTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -**SFINERA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 04/2022-Processo nº: 165256/2022-Tipo: menor preco

Modalidade: Pregao Eletronico nº: 04/20/22-Processo nº: 165256/20/22-1ipo: menor preço Objeto: Contratação de Instituição especializada para atuar como agente de integração na realização de Programas de Estágio a Estudantes de nível médio e superior, cujas atividades estejam relacionadas às suas áreas de formação académica e como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio junto à SUCOP, no total de 110 (cento e dez) estagiários, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/11/2022 Abertura das propostas: 29/11/2022 às 09:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 29/11/2022 às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www. licitacoes-e.com.br (licitações-e: Licitação nº 972620) e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente-COPEL.

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 037/2022 Processo Nº 05/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CNPJ: 13.927.801/0005-72

Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: Empresa Licitec Tecnologia Eireli EPP - PE 006.2022 - Lote 16

CNPJ:16.628.132/0001-00

Obieto: Contratação de Empresa Especializada para Aguisições de Equipamentos de Informática para

a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08,244,0012,103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso:0 1 91

Prazo de Vigência: 135 (cento e trinta e cinco dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Nota de Empenho.

Valor Total: R\$ 301.030,00 (trezentos e um mil, e trinta reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2022

Salvador, 11 de novembro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2022

PROCESSO: 60770/2021

OBJETO: Registro de preços leilão de materiais inservíveis de propriedade do Município do Salvador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 108/2022

CONTRATADO: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

CNPJ: 606.650.765-68

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SEMGE |

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

ASSINAM

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM |
|------|-----------|--|----|
| 1 | 300005252 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PROFISSIONAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN |

Salvador, 16 de novembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO RETI-RATIFICADOR AO **CONTRATO N° 093/2019**

PROCESSO Nº 134727/2022

Contrato: nº 093/2019

OBJETO: Acordam as partes em retificar a razão social contida no Décimo Termo Aditivo e no Décimo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019, em virtude de erro material, passando de BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA para BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, conforme consta registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 29600507259, de 18/06/2020. AMPARO I FGAL: I FLEEDERAL Nº 8 666/93

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS FIRELL

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO RETI-RATIFICADOR AO CONTRATO Nº

120/2019

PROCESSO Nº 134727/2022

Contrato: nº 120/2019

OBJETO: Acordam as partes em retificar a razão social contida no Sexto termo Aditivo, no Sétimo Termo Aditivo e no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de nº 120/2019, em virtude de erro material, passando de BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA para **BRASPE RECURSOS HUMANOS** EIRELI, conforme consta registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 29600507259. de 18/06/2020.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CARRAL

Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 536/2022

PROCESSO Nº 21200/2021.

CONTRATO Nº 054/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

| ORGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR ORDINÁRIO MENSAL | VALOR EVENTUAL MENSAL | VALOR MENSAL TOTAL |
|-------|--|------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SEGOV | 250127 254400 263017 230200 230300 | 33.90.37 | 2.1.00 0.1.00 | R\$ 719.017,65 | R\$ 101.131,24 | R\$ 820.148,89 |
| SMED | 233100 233200 233300 | 33.90.37 | 0.1.01 2.2.20 | R\$ 4.535.577,52 | R\$ 653.956,32 | R\$ 5.189.533,84 |
| SPMJ | 250116 | 33.90.37 | 0.1.00 | R\$ 218.191,62 | R\$ 30.977,38 | R\$ 249.169,00 |
| SUCOP | 250130 | 33.90.37 | 0.1.00 | R\$ 100.208,68 | R\$ 13.925,38 | R\$ 114.134,06 |

Salvador, 16 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 537/2022

PROCESSO Nº 125921/2021.

CONTRATO Nº 057/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



| ORGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR ORDINÁRIO MENSAL | VALOR EVENTUAL MENSAL | VALOR MENSAL TOTAL |
|-------|------------------|------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SEDUR | 250132 | 33.90.37 | 0.1.00 | R\$ 853.221,41 | R\$ 137.347,35 | R\$ 990.568,76 |
| SMS | 250106 232400 | 33.90.37 | 0.2.14 | R\$ 1.196.701,00 | R\$ 182.882,33 | R\$ 1.379.583,33 |

Salvador, 16 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 538/2022

PROCESSO Nº 43398/2020.

CONTRATO Nº 060/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de povembro de 2022

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL ORDINÁRIO | CUSTO MENSAL EVENTUAL | CUSTO TOTAL MENSAL |
|---------|----------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SEINFRA | 250125 | 33.90.37 | 0.1.00 | R\$ 138.863,98 | R\$ 22.749,33 | R\$ 161.613,31 |
| SEMPRE | 250119 | 33.90.37 | 0.1.00 2.1.00 | R\$ 222.961,23 | R\$ 37.201,13 | R\$ 260.162,36 |
| SMED | 233100 233200 233300 | 33.90.37 | 0.1.01 2.2.20 | R\$ 297.272,95 | R\$ 49.697,52 | R\$ 346.970,48 |

Salvador, 16 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 55514/2020

AFM N°: 10271/2022 - R\$ 998.667,12 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

CONTRATADA: RTS RIO S.A CNPJ: 04.050.750/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 16 de novembro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 68370/2021

AFM N°: 10402/2022 - R\$ 129.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 157414/2021

AFM N°: 10403/2022 - R\$ 52.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO: 98114/2021

AFM N°: 10404/2022 - R\$ 69.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0003-00

PROCESSO: 18550/2022 AFM N°: 10405/2022 - R\$ 23.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 51829/2022

AFM N°: 10406/2022 - R\$ 71.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0006-53

PROCESSO: 1331/2022

AFM N°: 10407/2022 - R\$ 151.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

PROCESSO: 31397/2022

AFM Nº: 10408/2022 - R\$ 64.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 136856/2021

AFM N°: 10409/2022 - R\$ 82.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183771/2021

AFM N°: 10410/2022 - R\$ 171.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.00 (Exercício Anterior - Tesouro) e 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 16 de novembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQÜEFEITOS

PROCESSO: 50522/2022

AFM N°: 10683/2022 - R\$ 147,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

CONTRATADA: CONTINENTAL GAS LTDA - ME

CNPJ: 10.728.275/0001-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de novembro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 737/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 208/2022

PROCESSO N° 51821/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 737/2022

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 737/2022 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO SEDINEI R. STIEVENS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200001830 | ESPIRONOLACTONA 100MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR | СР | 0,588 |

Salvador, 16 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde





RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 767/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2022

PROCESSO Nº 73808/2022 SMS

OBJETO: Registro de precos para aquisição de material de penso (Compressas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 767/2022

CONTRATADA: MEDISYS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNP I: 14 918 354/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022 ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EDUARDO JOSÉ RIBEIRO

MEDISYS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200005799 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 45CM 05UN MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR | UND | 5,70 |

Salvador 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 770/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 301/2022

PROCESSO 80127/2021 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para o SAMU (Gel condutor para ECG) TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 770/2022

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNP I: 14 433 455/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200017753 | GEL CONDUTOR P/ ECG 100G MARCA/ FABRICANTE: FORTSAN | UND | 2,12 |

Salvador, 16 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020

PROCESSO Nº 62374/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 04/11/2022 e término em 01/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2022

PROCESSO Nº 175542/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 17/11/2022 e término em 14/02/2023, permanecendo o global

estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: A CLARA CARDOSO BARROS EIRELI

CNPJ: 29.342.096/0001-58 DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Clara Cardoso Barros

Salvador.16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

PROCESSO Nº 103502/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 13/11/2022 e término em 10/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000.00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de servicos médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CRAV MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNP J: 43 895 798/0001-90 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2021

PROCESSO Nº 3718/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 03/11/2022 e término em 31/01/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: FST ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.449.800/0001-34 DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2021

PROCESSO Nº 4228/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 12/11/2022 e término em 17/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LSV ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.449.800/0001-34 DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022 RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2021

PROCESSO Nº 4582/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 26/11/2022 e término em 23/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.60.408/0001-50

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde



RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2020

PROCESSO Nº 62800/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/11/2022 e término em 07/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de servicos médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: PRILF MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNP I: 35 370 778/0001-77 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

PROCESSO Nº 108081/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 13/11/2022 e término em 05/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: HTMG MED SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.069.358/0001-67 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021

PROCESSO Nº 137503/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 10/11/2022 e término em 08/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.012.387/0001-55 DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECID MARTINS MENDES EII HO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 23/11/2022 e término em 20/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36,000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: GIBEPAT MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.282.512/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021

PROCESSO Nº 185919/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 19/11/2022 e término em 16/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: PALOMA FERNANDES CARNEIRO LTDA

CNPJ: 41.985.293/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Paloma Fernandes Carneiro

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2020

PROCESSO Nº 63237/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 18/11/2022 e término em 15/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MEDSAÚDE-SOCIEDADE MÉDICA LTDA

CNPJ: 12.751.421/0001-33 DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2021

PROCESSO Nº 110386/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 18/11/2022 e término em 15/02/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 108,000.00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de servicos médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LAIC MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNP I: 39 918 969/0001-81 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 470/2022

PROCESSO EL ETRÔNICO: nº 83 266/2022

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 012/2019.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde na(s) especialidade(s) de Angiologia, a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde -SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.

VALOR ANUAL: R\$ 7.884.143,28 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 657.011,94 (seiscentos e cinquenta e sete mil, onze reais e noventa e quatro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por até 60(sessenta) meses.

CONTRATADA: ARAÚJO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.901.243/0001-15.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. RESPONSAVEL LEGAL: Igor Luiz Brandão Luna.

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 471/2022

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 83.266/2022. MODALIDADE: Chamamento Público n.º 012/2019.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde na(s)





especialidade(s) de Angiologia, a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde -SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.

VALOR ANUAL: R\$ 5.315.509.20 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 442.959.10 (quatrocentos e quarenta e dois mil. novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por até 60(sessenta) meses.

CONTRATADA: CLÍNICA MEU EXAME LTDA.

CNPJ: 32.699.142/0001-85. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. RESPONSAVEL LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTII AMENTO Nº 049/2022

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa no CONVÊNIO, retroagindo seus efeitos a 01 de

| CONTRATO | EMPRESA | ELEMENTO DE DESPESA |
|----------|--|---------------------|
| 025/2022 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA | 33.50.43 |

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025. Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022 ASSINA: Décio Martins Mendes Filho Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 16 de Novembro de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

723/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.404 de 04 de novembro de 2022, pág.22 PROCESSO Nº 59290/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

769/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.15 PROCESSO Nº 73808/2022.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

768/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.15 PROCESSO N° 73808/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO Secretário Municipal da saúde

LFIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

739/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.15

PROCESSO N° 51821/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LFIA-SE:

ASSINAM: FORIENE BARROS TEIXFIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

732/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.13

PROCESSO N° 107193/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 714/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.25 PROCESSO Nº 17520/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESU MO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

743/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.25 PROCESSO Nº 68492/2022.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LFIA-SE:

ASSINAM: FORIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

742/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.408 de 08 de novembro de 2022, pág.25 PROCESSO Nº 68492/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

750/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.26 PROCESSO N° 59069/2022.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO FORIENE BARROS TEIXFIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

744/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.26 PROCESSO Nº 6211/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

748/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.26 PROCESSO N° 59069/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO Secretário Municipal da saúde

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

745/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág. 26

PROCESSO Nº 100808/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA





SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

746/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág. 26 PROCESSO Nº 100808/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LFIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

760/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág. 13 a 14 PROCESSO Nº 100804/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: FORIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

752/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.25 PROCESSO N° 28275/2020

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 753/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.27 PROCESSO N° 28275/2020.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESU MO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

755/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.26

PROCESSO N° 86687/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LFIA-SE:

ASSINAM: FORIENE BARROS TEIXFIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

757/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.13 PROCESSO Nº 86687/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

758/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.406 de 08 de novembro de 2022, pág.27 PROCESSO N° 86687/2022.1

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: FORIENE BARROS TEIXFIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESU MO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 761/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág. 14 PROCESSO Nº 100804/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO Secretário Municipal da saúde DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 762/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.14 PROCESSO Nº 100804/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO Secretário Municipal da saúde

I FIA-SE

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 763/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.14 PROCESSO Nº 100804/2022.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO **FORIENE BARROS TEIXFIRA** Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESU MO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 764/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.14 PROCESSO N° 100804/2022.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES EIL HO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 765/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.14 PROCESSO Nº 100804/2022.1

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LFIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 756/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.407 de 09 de novembro de 2022, pág.13 PROCESSO N° 86687/2022

ONDE SE LÊ-

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da saúde

LEIA-SE:

ASSINAM: EDRIENE BARROS TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EXERCICIO EDRIENE BARROS TEIXEIRA Secretária Municipal da saúde, em exercício

Salvador, 16 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. COMBATE À **POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022010610

LICITAÇÃO Nº: 081/2021 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000220

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128325/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ N°: 07.571.925/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.





Empresa Salvador Turismo - SALTUR

VALOR TOTAL: R\$ 3.071,40 (TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO

DATA DA AFM: 10/11/2022 PROCESSO N° 166057/2022

AFM N°: 2022010611

LICITAÇÃO N°: 143/2021 TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AROMATIZANTE AMBIENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB. VALOR TOTAL: R\$ 1.608,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO DATA DA AFM:10/11/2022

PROCESSO Nº 166057/2022

Salvador, 16 de novembro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022010612

LICITAÇÃO Nº: 143/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ №: 07.571.925/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AROMATIZANTE AMBIENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 2.893,70 (DOIS MIL DITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO

DATA DA AFM: 10/11/2022 PROCESSO Nº 166057/2022

AFM N°: 2022010613

LICITAÇÃO Nº: 092/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000222

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133484/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 3.627,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO

DATA DA AFM:10/11/2022

PROCESSO Nº 166057/2022

Salvador, 16 de novembro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato No: 67/2022

Processo Nº: 177678/2022-SECULT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69 Contratada: VALE DO DENDÊ CNPJ N°: 31.186.223/0001-19

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto AFROFUTURISMO

Vigência: 18/11/2022 a 19/11/2022

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orcamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento

de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 17/11/2022

Salvador, 17 de novembro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 748/2022 PROCESSO N° 180947/2022 INEXIGIBILIDADE N° 704/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549, que detém a exclusividade da atração artística

"Telefunksoul", para se apresentar no dia 18 de novembro de 2022, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 -Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente. Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549

Salvador, 16 de novembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº. 01/2022

PROCESSO nº. 148294/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 01/2022 -SEMOB

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Coletes tipo jaleco confeccionados em tecido telado na cor azul e 100 (cem) Bonés tipo americano confeccionados em tecido (67% poliéster e 33% algodão) para identificação dos profissionais no exercício das funções de orientação aos usuários, monitoramento e fiscalização do sistema operacional do Bus Rapid Transit - BRT. VALOR TOTAL: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil. oitocentos e cinquenta reais) fixo e irreaiustável, de acordo com a proposta de preco apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo: Fonte:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, CONTRATADA: 0 MILITAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MILITARES LTDA.

CNPJ: 02.153.553/0001-00 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 atualizada. Lei Municipal nº. 4.484/92

Salvador, 11 de novembro de 2022

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal da Mobilidade

KATIA SERAFIM DE MOURA

O Militar Comércio de Artigos Esportivos e Militares Ltda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

 2° Termo Aditivo ao CONTRATO N° 05/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o Consórcio NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, nos termos do processo administrativo n° 110125/2022.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário JÚLIO CESAR DOS SANTOS, e o Consórcio NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, com sede na Rua Claudio Soares, 72, salas 301 a 303, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05422-030, neste ato representada por JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO, em conformidade ao processo administrativo nº 110125/2022, celebram o presente 2º Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula 42.3 do Contrato ora aditado;
- A partir de 09 de marco de 2022, os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 42.3 do Contrato;
- Os preços reajustados na forma deste aditivo permanecerão inalterados até o dia 09 de março de 2023;
- As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 09 de março de 2022 e a presente data serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas;
- 1.5. O valor total do reajuste é de R\$ 746.875,97 (setecentos e guarenta e seis mil,



oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento), pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado é de R\$ 17.784.415,73 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos), que, somado ao primeiro reajuste, corresponde ao reajuste total de 8,42% (oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

Data da assinatura do termo aditivo: 19 de outubro de 2022.

Assinam: Júlio Cesar dos Santos - SEINFRA, José Erwin Justiniano Rivero - Consórcio NIPPON KOEI LAC.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 16 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2022008786 LICITAÇÃO: PE N° 002/2022 TERMO DE COMPROMISSO: N°2022000043 PROCESSO: N°4684/2022 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: Aquisição 02 unid. de forno microondas 30L

VALOR TOTAL: R\$1.304,90 (Hum mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa:

44.90.52.08 Eletrodoméstico para copa e cozinha

DATA: 05/09/2022.

Salvador, 16 de novembro de 2022

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo seu Secretário em exercício, Sr. DANIEL RIBEIRO SILVA, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do

Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267, de 18 de abril de 2022, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 63, § 6º do Decreto Municipal 29.129/2017, resolve expedir a presente APOSTILA ao Sexto Termo Additivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 3330/2016, firmado com o PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de sanar erro material constante do item 3.3 do referido Termo Aditivo, pelo que faz constar que o repasse de recursos da referida parceria é efetuado para a conta corrente 6674-5, agência 3832-6, Banco do Brasil, de titularidade da mencionada Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o plano de trabalho de folhas 1.832 a 1.881 do supramencionado processo administrativo.

Salvador. 14 de outubro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA Secretário em Exercício

EDITAIS

ASSUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PROCESSO

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

REQUERENTE

| I KOCESSO | KEGOEKENIE | A3301110 |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 3558/2016 | ASSOCIAÇÃO G. DE TRABALHADORES | IMUNIDADE-IPTU |
| 26936/2022 | LUIZA DA GAMA COELHO RICCIO | ALT. CADASTRAL |
| 31371/2022 | CELSO ALMEIDA DE MAGALHAES | ALT. CADASTRAL |
| 27754/2022 | JAMILTON DA GLORIA DE JESUS | P. LANÇAMENTO |
| 14218/2022 | ADRIANA SILVA SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 29831/2022 | ZENILSON BARRETO SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 23009/2022 | JOAQUIM PEREIRA COSTA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 41253/2020 | AMANDA SANTOS NASCIMENTO | DESMEBRAMENTO |
| 23421/2022 | CARLOS ALBERICO DA S. LAGO | ALT. CADASTRAL |
| 17056/2022 | JAMILE MENDES DE SOUZA | P. LANÇAMENTO |
| 64760/2018 | ETELVINA FRANCISCA C. DOS SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 16386/2022 | TEOFILA OLIVEIRA DOS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 17164/2022 | ALVARO CONCEIÇÃO RAMOS | ALT. TITULARIDADE |
| 15748/2022 | MARIA VALDELICE M. DE SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 26926/2022 | ALBERTO OLIVEIRA SAMPAIO | ISENÇÃO/IPTU |
| 13271/2022 | ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO | ALT. CADASTRAL |
| 19391/2022 | ISRAEL JOSE DE JESUS | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 16554/2022 | JONATHAN FRAGA DOS S. MENDES | ALT. TITULARIDADE |
| 23582/2022 | BENILDE ALVES NOVAIS | ALT. TITULARIDADE |
| 19855/2022 | WILLIAM ALMEIDA BARAUNA | ALT. TITULARIDADE |
| 26395/2022 | IVONE FERREIRA BORGES | ISENÇÃO V. VENAL |
| 11894/2022 | CRISPIM DA HORA ASSUNÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 29748/2022 | JORGE LUIZ DEIRO MENEZES | ALT. LOGRADOURO |
| 15762/2022 | MARINALVA DUARTE TEIXEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 15893/2022 | PAULO SERGIO MENDONÇA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 47166/2017 | TATIANA VISNEVSKI DE CARVALHO | C. DUPLICIDADE |
| 27696/2022 | JOSE AUGUSTO L. DE CARVALHO | ALT. CADASTRAL |
| 16511/2022 | DANIELA BARBOSA LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 15674/2022 | LUIZ FERNANDO DE PINHO ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| | | |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNT0 |
|------------|---------------------------------|-------------------|
| 7051/2022 | LUIZ ARMANDO C. VILAS BOAS NETO | ALT. CADASTRAL |
| 17811/2022 | EMANOELLE AUXILIANE S. T. CASAL | ALT. TITULARIDADE |
| 17172/2022 | JOSE LUIZ SANTOS PONTES | ALT. TITULARIDADE |
| 19099/2021 | DELZA DA SILVA AVELAR | ALT. LOGRADOURO |
| 16749/2022 | DANIELA GARRIDO PINON | ALT. TITULARIDADE |
| 7049/2022 | LUIZ ARMANDO C. VILAS B. NETO | ALT. CADASTRAL |
| 30072/2022 | VITORIO ALBERTO MAZON | R. AREA TERRENO |
| 19200/2022 | LICIETE SOUZA SALES | ALT. LOGRADOURO |
| 17606/2022 | MAURICIO MACHADO LEAL | ALT. TITULARIDADE |
| 15504/2022 | ELIANA MAGALHAES SODRE MACIEL | ALT. TITULARIDADE |
| 16060/2022 | FRANCIVAL FERREIRA VASCONCELOS | ALT. TITULARIDADE |
| 42043/2019 | JANETE CARMO DOS SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 43433/2020 | CARMELITA SOUZA SANTOS | DESMEBRAMENTO |
| 27023/2022 | IREUDA DE JESUS SILVA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 7235/2022 | MEIRE CARVALHO SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 37202/2020 | JILVAN LOPES RIOS | P. LANÇAMENTO |
| 31103/2021 | PAULO HUGO DE OLIVEIRA LEITE | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 18876/2022 | THIAGO PEIXOTO CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 27511/2022 | ANTONIO SILVIO F. DE SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 20791/2022 | MARIA JOSE F. MACHADO | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 14587/2022 | MARIA DO SOCORRO C. DE PINHO | R. AREA TERRENO |
| 42988/2020 | JCM ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS | ADMINISTRATIVO |

Salvador, 16 de novembro de 2022

ROGER GEBERS FREITAS Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNT0 |
|------------|-------------------------------|-------------------|
| 8173/2022 | PAUL ALAN KRAUSHAAR | DESMEBRAMENTO |
| 21630/2022 | VITOR NEGRÃO CONSTRUÇOES LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 20100/2022 | THIAGO SILVA SANTIAGO | ALT. TITULARIDADE |
| 18435/2022 | WASHINGTON DA SILVA SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 18491/2022 | THEMISTOCLES MORGADO | ALT. TITULARIDADE |



| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|--------------------------------------|----------------------|
| 15124/2022 | UILIAM FREITAS DE SANTANA | T. DE CREDITO / ITIV |
| 19778/2022 | JEFFERSON TELES DE BARROS LOBO | ALT. TITULARIDADE |
| 19212/2022 | ROSEMEIRE CONCEIÇÃO BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 21111/2022 | LUIS GUSTAVO MACEDO WEST | ALT. TITULARIDADE |
| 19639/2022 | LUCIANO BASTOS FONSECA | ALT. TITULARIDADE |
| 28260/2021 | IGREJA MONTE HERMON | ADMINISTRATIVO |
| 43909/2020 | NATALIA SOUZA | ADMINISTRATIVO |
| 45603/2020 | ALZIRA DA SILVA R. HERDS | ADMINISTRATIVO |
| 15308/2019 | JOSE SANTOS A. DE S. BAR DO JONAS | C. DUPLICIDADE |
| 45482/2019 | ADEMIR SANTOS | C. DUPLICIDADE |
| 28256/2021 | IGREJA B. MONTE HERMON | ADMINISTRATIVO |
| 13655/2022 | ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR BAHIA | IMUNIDADE DO IPTU |
| 10584/2022 | ANA MARY C. DE SOUSA DOS SANTOS | DESMEBRAMENTO |
| 15156/2022 | ROGERIO DA CRUZ SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 16532/2022 | TITA DE CASCIA S. DE M. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 22207/2022 | CARLOS MARTIN L. VARGA | ALT. TITULARIDADE |
| 30159/2022 | VIBRA ENERGIA S.A | ALT. TITULARIDADE |
| 17915/2022 | KATIA CIRLENE AMARAL | ALT. TITULARIDADE |
| 23425/2022 | CRISTIANE SILVA CONCEIÇÃO | ALT. CADASTRAL |
| 23146/2022 | TEREZINHA ISAURA M. M. DE MELO | ALT. TITULARIDADE |
| 18933/2022 | ARIADENES ALVES S. DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 18814/2022 | ROSE JAQUELINE P. DE SANTANA | ALT. LOGRADOURO |
| 25628/2022 | ARMANDO TEIXEIRA DE F. FILHO | ALT. TITULARIDADE |
| 20556/2022 | VALENTINA SILVA GOMES | ALT. TITULARIDADE |
| 17761/2022 | JOSE LUIZ S. MARTINEZ GARCIA | R AREA TERRENO |
| 71019/2012 | MARIA DE LOURDES MAIA COSTA | ADMINISTRATIVO |
| 28071/2022 | MARIA DE NAZARETH P. GUIMARAES | UNIFIC. DE AREA |
| 16609/2022 | ELIANA ROSARIO DOS SANTOS | C. DUPLICIDADE |
| 19575/2022 | MAIANE DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 21446/2022 | MARISA REGINA ARAUJO CARUSO | ALT. CADASTRAL |
| 20973/2022 | MARTINA LEITE CANCIO | ALT. TITULARIDADE |
| 21048/2022 | MARIO CESAR DA SILVA CUNHA | ALT. TITULARIDADE |
| 20987/2022 | RITA DE CASSIA A. AZEVEDO DE O. LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 15260/2022 | FRANCISCO G. DA RESSURREIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 16476/2022 | JOVELINA DE SOUZA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 14700/2022 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | R. P. CONSTRUTIVO |
| 17755/2022 | OSMAR MARTINS DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 15423/2022 | VALFREDO HUMBERTO ALVES | ALT. TITULARIDADE |
| 11804/2022 | ARIVALDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | R.A. CONSTRUÇAO |
| 15345/2022 | DASDORES MARIA SILVA NOVAES | ALT. TITULARIDADE |
| 18580/2022 | CONCEIÇÃO MARIA DE A. R. S. VALLE | ALT. CADASTRAL |
| 15422/2022 | NOLAYDES GALDINA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 2060/2022 | CRISPIM CARDOSO FELIX | T. CREDITO/ ITIV |
| 8615/2022 | ANA CLAUDIA F. CONCEIÇÃO | P. LANÇAMENTO |
| 19155/2022 | ROSEMEIRE JESUS DOS S. SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 13499/2022 | ELIENE CARNEIRO AMORIM | DESMEBRAMENTO |

Salvador, 16 de novembro de 2022

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| Γ | PROCESSO PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|---|-------------------|---------------------------------|------------------|
| ľ | 25561/2014 | IDEALIS EMPREENDIMENTOS LTDA | ITIV |
| | 30854/2022 | GISELE PUIME PIRES | ITIV |
| Γ | 31399/2022 | JAMILE SANTANA LIMA | REV. VALOR VENAL |

Salvador 16 de novembro de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS

CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ,

na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------|--------------------------|
| 54618/2018 | VIVALDO C. A. FILHO | PRIME.LANÇA.PF |
| 59772/2019 | HELENILZA F. AZEVEDO | DESME. |
| 2761/2020 | JANACIARA F. JESUS | PRIME.LANÇA.PF |
| 44409/2020 | EVANILDA S. CAMPOS | PRIME.LANÇA.PF |
| 44986/2020 | HELMA M. RANGEL | PRIME.LANÇA.PF |
| 45281/2020 | IRA M. SOARES | PRIME.LANÇA.PF |
| 46851/2020 | DENILSON S. SOUZA | PRIME.LANÇA.PF |
| 13522/2021 | SORAYA DOS SANOS | DESME. |
| 18172/2021 | GILBERTO RIBEIRO FILHO | PRIME.LANÇA.PF |
| 20629/2021 | JOSINEI DA CRUZ DOS SANTOS | PRIME.LANÇA.PF |
| 725/2022 | ROQUE CONCEICAO | PRIME.LANÇA.PF |
| 1632/2022 | ESPOLIO J. C. CASTRO | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 11888/2022 | RAFAEL JESUS | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 15773/2022 | ENZIO G. SANTOS | DESME. |
| 22973/2022 | ADILSON R. O. C. JUNIOR | REVIS.ÁREATERRE. |
| 24352/2022 | SERGIO G. NEVES | REVIS.ÁREACONST. |
| 24480/2022 | ANTONIO H. N. VALE | REVIS.ÁREATERRE. |
| 24481/2022 | ANTONIO H. N. VALE | REVIS.ÁREATERRE. |
| 24523/2022 | JOAQUIM B. S. FILHO | REVIS.ÁREATERRE. |
| 24819/2022 | EDVALDO S. SANTOS | REVIS.ÁREACONST. |
| 25778/2022 | JOSE A. A. SILVA | REVIS.ÁREACONST. |
| 26422/2022 | ANA L. S. LEAO | CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS. |
| 29581/2022 | MARIA F. S. BARBOSA | DESME. |

Salvador.16 de Novembro de 2022.

ROGER GEBERS ERFITAS

CCD - Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE **ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2022**

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 13.2 do Edital nº 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.333 de 23 a 25 de julho de 2022.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

| REGIONAL CAJAZEIRAS | | | | |
|---------------------|--|-----------------|------------|--|
| CLASS. | NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | |
| 2 | MICHELLE SILVA OLIVEIRA | 2030000074 | 8.20 | |
| | REGIONAL | . CENTRO I | | |
| 1 | TAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS | 2040000169 | 8.50 | |
| | REGIONAL CI | DADE BAIXA | | |
| 5 | TAIANA CARVALHO SANTOS | 2060000155 | 5.50 | |
| | REGIONAL ITAPU | à / BOCA DO RIO | | |
| 4 | ANA ALICE NASCIMENTO BARBOSA | 2070000139 | 7.70 | |
| 6 | VANESSA ARAGÃO OLIVEIRA | 2070000007 | 6.90 | |
| 7 | DOMINI CONCEIÇÃO CERQUEIRA | 2070000005 | 6.75 | |
| | REGIONAL PAU D | A LIMA / PIRAJÁ | | |
| 2 | VICTOR HUGO DOS SANTOS DA SILVA | 2080000114 | 7.70 | |
| 6 | HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS | 2080000019 | 7.10 | |
| 7 | PAULO BISPO DOS SANTOS FILHO | 2080000057 | 6.85 | |
| 8 | RIAN ALMEIDA DE SOUZA | 2080000109 | 6.55 | |



| REGIONAL CAJAZEIRAS | | | | |
|----------------------|------------------------------------|------------------|------|--|
| 9 | MARCOS VENICIUS DE SOUZA SANTOS | 2080000011 | 6.50 | |
| | REGIONAL SÃO CAE | TANO / LIBERDADE | | |
| 1 | DANILO AGUSTIN FUENTES QUERINO | 2090000084 | 8.60 | |
| 6 | LUCIANA DE SOUZA SANTOS | 2090000050 | 6.73 | |
| | REGIONAL | SUBURBIO I | | |
| 1 | MARINEIDE CORREIA DA SILVA | 2100000101 | 5.75 | |
| REGIONAL SUBURBIO II | | | | |
| 2 | MARLUCE TAVARES MOURA | 2110000042 | 7.50 | |

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 34/2022 CONCURSO PURI ICO EDITAL N°03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 33/2022, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA. CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| REGIS ISAEL DA SILVA | 925017580 | 008.38X.XXX-XX | 51 | 2° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 -SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2022, para a função temporária de Enfermeiro.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- Acessar ao endereço eletrônico <u>reda012022contratos.salvador.ba.gov.br</u>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.
- 1.1.0 acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.
- 2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP):
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral CQC eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comité Gestor do eSocial (Federal).
- m) Atestado de Saúde ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- 2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.
- 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

- 2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
- $\textbf{3.} \ \text{Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:}$
- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
 g) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

- 4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
- 5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
- 5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
- 5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.
- 5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
- 5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

- 6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
- 6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:
- a) Turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
- 6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
- 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.
- 7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente
- 10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta





convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CH 40

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| RITA DE CASSIA OLIVEIRA VIEIRA | 972.20X.XXX-XX | ENF03202289010 | 59 | 61° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2018 APS CAPS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2022, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras.

FUNÇÃO: MÉDICO AREA: GENERALISTA - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| MARLYSON RONYERE NEVES SANTANA | 017.82X.XXX-XX | MGE10201824338 | 6.1 | 187° |

FUNÇÃO: MÉDICO AREA: CLINICA MÉDICA - 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|----------------|----------------|-----------|------|
| MARIA DAS GRACAS REIS DA CUNHA | 085.12X.XXX-XX | MCM01201824051 | 22.972208 | 34° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 07 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2022 CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 27/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- 1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

- 2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.
- 2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.
- No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.
- 3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.
- 3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.
- 4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| FABIO FARIAS ALVES PEIXOTO | 926071675 | 856.22X.XXX-XX | 60,5 | 130° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2022 CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 29/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- 1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.
- 2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.
- 2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos,



regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colooscopia, citologia, microflora e mamografía.

- 3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n° 01/2019.
- 3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.
- 3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.
- 4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTECÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO CH: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|----------------------|-----------|----------------|--------|------|
| JHONES BATISTA NUNES | 926091172 | 016.49X.XXX-XX | 54 | 234° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2022 CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretária de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do

Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista ao Aviso de Desclassificação nº 28/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima

- 1. O atendimento o candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.
- 2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.
- 2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.
- 3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital $\rm n^o$ 01/2019.
- $3.1.\ O$ candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens $3.3,\ 15.6\ e\ 15.7\ do$

Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

- 3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.
- 4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ANNA CARLA CARDOSO DIAS | 926055929 | 052.65X.XXX-XX | 50 | 44° |

Diretor de Gestão de Pessoas. 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022 CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 30/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concursos Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- 1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.
- 1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.
- 2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.
- 2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografía.
- 3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.
- 3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.
- 3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.
- 4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.



CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO CH: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| THIAGO LUIS FERNANDES NOGUEIRA | 926064993 | 037.83X.XXX-XX | 54 | 236° |

Diretoria de Gestão de Pessoas. 16 de novembro de 2022

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2022 A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 02/2022, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.333 de 23 a 25 de julho de 2022.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- c) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior:
- d) Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada:
- e) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência da Regional que se inscreveu, conforme anexo III do Edital de Abertura nº 02/2022, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/ união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO II

| | REGIONAL ITAPUÃ / BOCA DO RIO | | | | |
|--------|-------------------------------------|-----------------|------------|--|--|
| CLASS. | NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | | |
| 8 | RAFAEL FIGUEIREDO SENA | 2070000065 | 6.35 | | |
| 9 | NATÁLIA ELLEN DE ANDRADE ASSIS | 2070000146 | 5.75 | | |
| 10 | LEILIANE MOREIRA DANTAS | 2070000175 | 5.30 | | |
| | REGIONAL PAU D | A LIMA / PIRAJÁ | | | |
| CLASS. | NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | | |
| 11 | PAULA SILVA BISPO DOS SANTOS | 2080000090 | 5.95 | | |
| 12 | EDILANE OLIVEIRA DE JESUS CALDAS | 2080000164 | 5.40 | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARDENETA GESTANTE LIVRETO.**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 403/2022 - PROC. Nº 167788/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192. 8 único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ / CPF |
|------|----------|---|---------------|------------------------|
| 1. | P6384 | EVARISTO CORREIA DA SILVA - ME | 048/17-DSL | 12.295.444/0001- 80 |
| 2. | P10545 | DOCE SAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 001673 | 16.375.727/0001- 97 |
| 3. | P7122 | INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE | 020-DSB/2018 | 11.344.038/0001- 06 |
| 4. | P8258 | STS - SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE S/A | 000238 | 15.205.016/0002- 99 |
| 5. | P6883 | KY SAUDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 001DSC | 96.789.011/0001- 71 |
| 6. | P7974 | BLOCO CARNAVALESCO MEU E SEU | 013CAR2020 | 05.982.308/0001- 01 |
| 7. | P8160 | FARMACIA LEMOS & MATOS LTDA | 008/2020-DSL | 25.185.173/0001- 52 |
| 8. | P7674 | DROGARIA CONFIANÇA LTDA | 0030/2019-DSL | 23.589.802/0001- 84 |
| 9. | P7664 | DIEGO NERI BRITO | 368-I | 014.662.515-30 |
| 10. | P8054 | FARMACIA CURUZU LTDA - ME | 007/2020-DSL | 27.127.706/0001- 75 |
| 11. | P7721 | FARMACIA DO TRABALHADOR SUDOESTE DA BAHIA LTDA | 1442 E | 14.534.491/0043- 14 |
| 12. | P7762 | GILMAR DA SILVA - ME | 000258 | 07.256.719/0001- 37 |
| 13. | P8088 | MIX PIRAJÁ BAHIA EIRELI | 02492 | 18.688.558/0001- 77 |
| 14. | P8117 | INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR FREI LUCAS DE MORAIS | 1376-E | 14.411.214/0001- 65 |
| 15. | P8191 | LDA MEDICAMENTOS E PERFUMERIA LTDA - ME | 642-E/DSCB | 22.741.876/0001- 21 |
| 16. | P8304 | FRANCISCA TAMARA DE ARAÚJO MEDEIROS 10125446489 | 000494 | 33.599.938/0001- 29 |
| 17. | P8242 | FARMACIA QUICIA LTDA - ME | 1402-E | 01.702.959/0002- 12 |

Salvador, 16 de novembro de 2022

GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora VISA/SMS/PMS Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ/CPF |
|------|----------|---|------------|--------------------|
| 1. | P8391 | LOJAS AMERICANAS S.A. | 1425-E | 33.014.556/1488-51 |
| 2. | P8410 | LILIANA DOS SANTOS NASCIMENTO EIRELI | 000084 | 11.770.374/0001-02 |
| 3. | P8412 | FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICO EIRELI | 1285E | 35.721.105/0001-14 |
| 4. | P8432 | L.I.P - LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES PATOLÓGICAS EIRELI | 664E/DSCB | 05.573.617/0021-63 |
| 5. | P8447 | CLAB - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA BAHIA LTDA | 677-E/DSCB | 13.962.980/0016-31 |



| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ/CPF |
|------|----------|--|-------------------|--------------------|
| 6. | P8581 | LABTEC LABORATÓRIO MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI | 007/2021-DSL | 39.729.554/0002-40 |
| 7. | P8605 | MINI MERCADO CIDALIA EIRELI | 0691-E/DSCB | 24.787.470/0001-05 |
| 8. | P8614 | SOURIRE CLÍNICA ODONTOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES | 682-E/DSCB | 05.812.986/0001-18 |
| 9. | P8639 | PERFITA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA | 100181 | 06.152.514/0002-20 |
| 10. | P8671 | F.B. DAS CHAGAS | 0704E/DSCB | 17.393.357/0001-80 |
| 11. | P8686 | ATHAYDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI | 000591 | 13.507.502/0002-36 |
| 12. | P8720 | CLÍNICA DE OPTOMETRIA DA CALCADA EIRELI | 100194 | 27.785.901/0001-92 |
| 13. | P8743 | MISS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | 100041 | 11.763.821/0001-04 |
| 14. | P8760 | MINI MERCADO CIDALIA EIRELI | 0705-E/DSCB | 24.787.470/0001-05 |
| 15. | P8825 | ADRIANE OLIVEIRA SANTOS 06545932560 | 100183 | 41.688.142/0001-70 |
| 16. | P8834 | SILVANA ALMEIDA SANTOS | 0752 | 23.331.533/0001-51 |
| 17. | P8848 | LS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI | 720-E DSCB | 35.259.312/0002-91 |
| 18. | P8861 | CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TORRES LTDA | 000719-E/ DSCB | 34.307.868/0003-12 |
| 19. | P8868 | WORDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 0173 | 28.279.710/0001-11 |
| 20. | P8871 | ANGELA SENA RIBEIRO CAVALCANTI MONTEIRO | 2936 | 17.632.508/0001-05 |
| 21. | P8930 | HUMBERTO FERREIRA FILHO | 2817 | 11.820.920/0002-53 |

Salvador, 16 de novembro de 2022

GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora VISA/SMS/PMS Mat 3090833

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 603503/2022 AUTUADO: Vitorio Alberto Mazon

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter executado obra de demolição da edificação sem a devida licença desta SEDUR. Art. 7º, lei nº 9281/2017. Encaminhado via correios com AR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900609/2022 AUTUADO: Joel de Castro Melo

DESCRIÇÃO DO FATO: Iniciar obra particular enquadrada nos grupos II,III E IV sem a devida licença ou autorização da prefeitura.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900774/2022 AUTUADO: Fhelipe Viana Quaglia

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra sem a devida licença municipal em área de domínio público. Área total = 18 m². Endereço da obra: Av. Alphaville 1, S/N. Praça Alphaville 1, CEP 41.701-015.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8° e 62 da Lei n° 9.281/2017 - Ocupar, demarcar ou iniciar obra sem

a devida licença ou autorização em áreas de domínio público ou em terrenos de domínio da União. PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730005005/2022 NOTIFICADO: Felipe Montenegro Neto de Jesus

DESCRIÇÃO DO FATO: Após análise dos documentos apresentados por V.Sª para obtenção do Alvará para ampliação e reforma. O setor técnico identificou algumas irregularidades que deverão ser sanadas no prazo máximo ocasionam suspensão do Alvará previsto no Artigo 8, Parágrafo único e Artigo II, Inciso II Decreto Municipal N° 30123/2018.

Segue anexo relação das irregularidades.

NO. 2610033687/2022

NOTIFICADO: Condomínio e Edifício Miramar

DESCRIÇÃO DO FATO: O condomínio deverá em prazo imediato finalizar os serviços de recuperação estrutural dando prioridade a rede de energia elétrica e quadro de distribuição de energia.

GABINETE DO SECRETÁRIO. 16 de Novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMUNICADO

MAPA CULTURAL DE SALVADOR

- A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo SECULT, resolve:
- 1. Comunicar, com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 9.546/2020, Decreto Municipal nº 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, após análise e avaliação técnicas da equipe responsável pelo monitoramento do Mapa Cultural de Salvador, Chamada Pública nº 004/2020, as seguintes listas e resoluções adotadas:
- 2. Relação dos beneficiários que tiveram os RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA APROVADOS:

| ID | BENEFICIÁRIO |
|-------|--|
| 7326 | ABOCA CENTRO DE ARTES |
| 9530 | AFOXÉ BAMBOXÊ |
| 8553 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO |
| 7553 | ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DA BAHIA |
| 4703 | BAHIA VISUAL |
| 8211 | BIBLIOTECA BETTY COELHO |
| 10426 | BOTECO DO CRIOULO |
| 7266 | CIA PLURAL CULTURAL |
| 10769 | ESPAÇO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA |
| 9870 | ESPAÇO GINGA MUNDO |
| 7947 | ETUDES HORTO ESCOLA DE BALLET LTDA |
| 5458 | FÁBIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI |
| 6253 | FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO |
| 4595 | FRED SOARES PRODUÇÕES |
| 5752 | GINGA NATIVA |
| 8157 | GRUPO DE CAPOEIRA KILOMBOLAS |
| 7442 | GRUPO DE CAPOEIRA MUNDO NEGRO |
| 10596 | GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA |
| 10114 | ILÉ ASÉ YGI SAPONAN OMO SAPATA |
| 5234 | ILE ASE ISAW OGUNJ OMITOLOKARA |
| 10341 | ILÊ AXÉ ASÉ OBÁ ILEXÁ |
| 6738 | ILÊ AXÉ IBAFAROMIM |
| 11500 | ILE IJI JAGUN ASÉ IYÁ OGUNTÉ |
| 8077 | INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV |
| 8534 | MANUELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS |
| 9999 | OLIVEIRAS |
| 10369 | SALADEARTE CINE DATEN - PASEO |
| 5880 | SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA |
| 8034 | TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI |
| 7494 | TERREIRO OLUFANJÁ |
| 5281 | YLÊ AXÉ AYÊ OJIONILÊ |
| 6864 | YLÊ AXÉ KARUNGUERÊ |

3. Relação dos beneficiários que tiveram os RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DE

EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA REPROVADOS.

| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020 |
|------|--|--|
| 4998 | ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA. |



| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020 |
|-------|---|---|
| 11336 | ALÁFIA PRODUCOES | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 7404 | ANEXO TROPOS CAFÉ E CULTURA EIRELI | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10794 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINAS DE PIRAJÁ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 2777 | ASSOCIAÇAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE (ACHO QUE TEM QUE MUDAR O PARECER. ESTA COM INDICAÇÃO APROVAÇÃO COM RESSALVA) | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8112 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ARCA DE OLORUM | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7211 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11040 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA. |
| 6137 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8198 | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA OBALAFON | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 3919 | ASSOCIACAO E CRECHE SILDUDU | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 6112 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 9657 | ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7043 | ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7345 | ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA. |
| 8473 | ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 4118 | AVATAR STUDIO DE ARTES | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 8287 | BALLET MARÍLIA NASCIMENTO LTDA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 9605 | BANDA OS TREVOS | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 8180 | BELPA | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 7643 | CAPELÔ - MOVIMENTO DE CAPOEIRA DE RUA DO LARGO DO PELOURINHO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11043 | CAPOEIRA DE RUA DO TERREIRO DE JESUS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7360 | CASA CHARRIOT | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 11094 | CASA DE CULTURA IDARÁ | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |

| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020 |
|-------|--|---|
| 10774 | CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA- CEAP | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 9419 | CASA DO TEATRO DE RUA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 5066 | CENTRO CULTURAL COUTOS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 3266 | CENTRO CULTURAL ENSAIO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8557 | CIA TRADIÇÕES / STUDIO DO MOVIMENTO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11313 | COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBÚRBIO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 10575 | COLETIVO PÉ DESCALÇO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 10594 | COLISEU DO FORRÓ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 6989 | COMPANHIA DE TEATRO DEZESSETE | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E/OU FORA DA VIGÊNCIA E 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8222 | EBATECA PITUBA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU A CONTRAPARTIDA. |
| 10590 | ESPAÇO CULTURAL CASA DO MAESTRO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11384 | ESPAÇO CULTURAL DO GRUPO AYÁ | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA. |
| 10912 | ESPAÇO CULTURAL ESSE É NOSSO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 6389 | FAVELA BISTRÔ HALL | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 7982 | GRUPO DE CAPOEIRA ABCR CAJADO DE PRATA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7896 | GRUPO DE CAPOEIRA ARCO 3 | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8200 | IGREJA BATISTA ESPERANÇA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 11466 | ILÊ ASÉ EWÊ OLODÔ ONAN LAYOR | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 5214 | ILE AXE ALA JILEWA 0M0 | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10581 | ILÊ AXÉ ALAKETU OGUNJAREMIM | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8868 | ILÊ AXÉ ALAKÊTU OYÁ MIM | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11432 | ILÊ AXÉ IKIN TOLOXÊ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7559 | ILÊ AXÊ MEGÊ OKÊ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA E DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |



| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 |
|-------|--|---|
| 9412 | ILÊ AXÉ EWE ASSACOJÉ | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA. |
| 9445 | ILÊ AXÉ D´AJUNSSUN | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 8577 | ILE AXE DANBALA ARAKA GIBALE | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 10913 | ILÊ AXÉ JINAREWÁ | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 10260 | ILE AXE MUILEGI OYA OMOLUJA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 10901 | ILÊ AXÉ OBÁ PALÉOMON | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7893 | ILÊ AXÉ ÒGÚN DE LÊ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 11463 | ILÊ AXÉ OJU OBAMIN | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 9871 | ILÊ AXÉ OMON ALAKETU OMÍN DEWA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 7062 | ILE AXE YA OMIN JU MOBA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 4051 | ILÊ AXÉ OMIM ORUM | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10997 | ILÊ AXÉ OMIN OLUWO EJIGBO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10024 | ILÊ AXÉ ONI DANKO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 9103 | ILÊ AXÉ OYÁ MANEJÊ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 6875 | ILÊ AXÉ OYÁ OMIM IGBALÉ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11134 | ILÊ AXÉ PAJUBÁ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 10890 | ILÊ AXÉ SOBOAJÔ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11164 | INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DA BAHIA - IAC - BAHIA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 2619 | INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA |
| 8324 | INSTITUTO DE ESPORTE E CULTURA DIAMANTES DA BAHIA | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 8307 | INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS DA BAHIA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8581 | INSTITUTO HUMANAS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7099 | JAHMIN SOUND SYSTEM | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 12.4. |

| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020 |
|-------|---|--|
| 6921 | KWE VODUN JI DAN ESSUNBO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA E 10 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 539 | LE CIRQUE DE IRMAOS STEVANOVICH LTDA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11225 | MERCADÃO CC | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10649 | MESTRE OLAVO / GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAHIA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 4028 | MULTIPLA - IDEIAS E ACOES CULTURAIS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8400 | NGOLOSS FILHOS DA MANDINNGA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10684 | NZO NDEMBWA KAAMUZAMBI | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8330 | O BACURAU EVENTOS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8588 | OFICINA BRASIL | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 11284 | O GUETO É UM LUXO | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 10927 | PARÓQUIA CRISTO REDENTOR - COMUNIDADE SÃO MIGUEL | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS; 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA E 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA; |
| 8499 | PAULO NASCIMENTO | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10192 | PJT MODELS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 11495 | POLO CULTURAL | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 5998 | PROJETO CASALABÊ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10690 | PROJETO MANDINGA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10558 | PROJETO PLANTANDO SONHOS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11077 | RCD PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 10923 | RESERVADO PUB | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E/OU FORA DA VIGÊNCIA. |
| 7570 | REVISTA DE ARTE INDEPENDENTE GRAVIDADE | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7079 | SANZALA CULTURAL | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 7852 | SOCIEDADE UNIFICADORA DE PROFESSORES-SUP | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E/OU FORA DA VIGÊNCIA. |
| 10693 | SÓ SAMBA DE RODA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |





| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 |
|-------|--|--|
| 11234 | STUDIO AGRUTA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8489 | STUDIO E ESPAÇO CULTURAL FREEDOMSOULREC | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 10031 | TERREIRO HOJI MINIKONGO | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA; 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS. |
| 6664 | TERREIRO ILÊ AXÉ OMINLAYÊ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 8254 | TERREIRO TUMBENCI | DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA. |
| 11397 | TERREIRO HUMPAYME DAN | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 11175 | TERREIRO ILÊ OBÁ ORUM | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 7204 | TERREIRO IMBANZANGOLÁ | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 11327 | TERREIRO INCOSSI MUCUMBI | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 10889 | TERREIRO TANURI JUNSARA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 6916 | UBIRAJARA DE ANDRADE REIS | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 9473 | UNZÓ MAMETO BAMBURUCEMA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |
| 11255 | UNZO OROMIN KEÇI DE UZAMBI | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |
| 4910 | UNZO SACAGANZUA KAKIEMBU KIATALALA MBA KATOUALA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA. |
| 6973 | UNZÓ SANSANGNAZUÁ KANJOÂLOJOLO KANGUNGA | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA. |

| ID | BENEFICIÁRIOS | ITEM CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 |
|------|---|---|
| 8505 | XMAIS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS. |

- 4. Os beneficiários relacionados no item 3 que desejarem ter acesso ao Relatório de Análise de Prestação de Contas devem apresentar solicitação formal no Setor de Protocolo localizado na sede da Fundação Gregório de Mattos, Ladeira da Barroquinha, nº 02, Salvador-Bahia, de 2ª a 6ª feira, das 10hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs.
- 5. A Fundação Gregório de Mattos procederá com os devidos encaminhamentos para os beneficiários $relacionados\ no\ item\ 3,\ em\ conformidade\ com\ o\ Artigo\ 31\ do\ Decreto\ Municipal\ n^{\circ}\ 32.873/2020.$

Salvador, 16 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO Presidente

EDITAL 004/2022 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

- A Fundação Gregório de Mattos FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal $n^{\circ}\ 13.204/2015,\ Decreto\ Federal\ n^{\circ}\ 8.726/2016,\ Lei\ Municipal\ n^{\circ}\ 4.484/1992,\ Decreto\ Municipal\ New York (New York) and New York$ nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital 004/2022 Polos Criativos Boca de Brasa.
- Resultado final da etapa de habilitação:

| ID | PROPONENTE | TERRITÓRIO |
|-----|--|----------------|
| 450 | ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS | CIDADE BAIXA |
| 493 | ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS | CENTRO/BROTAS |
| 510 | INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO | VALÉRIA |
| 412 | ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS | SUBÚRBIO/ILHAS |

2. Os proponentes selecionados, habilitados pelo cumprimento das exigências documentais, serão convocados pela Fundação Gregório de Mattos, dentro dos prazos dispostos no Edital 004/2022, para celebração do Termo de Colaboração, fazendo jus ao pagamento do valor ajustado, em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; a segunda no valor de 30% (trinta por cento); a terceira no valor de 40% (quarenta por cento), e a quarta e última no valor de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, sem nenhum outro custo adicional para a FGM.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso

das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, CONVOCA

todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à Assembléia Geral Extraordinária da categoria,

a realizar-se no próximo dia 22 de novembro de 2022, às 08:00hs, primeira chamada e às 09:00hs,

- a segunda chamada no sindicato dos Bancários Ginásio, Ladeira dos Aflitos, nº 60 Centro para deliberar a seguinte ordem do dia:
- 1 Aposentadoria:
- 2 0 que ocorrer;

Salvador, 16 de novembro de 2022

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS Presidente do SINDIFAM





Órgão responsável Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br